

ANUÁRIO DO SISBI

Volume 2, 2025

SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA

SISBI

SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Planejamento e Estratégia do SUASA
Coordenação-Geral do SUASA

ANUÁRIO DO SISBI

Volume 2, 2025

Missão do Mapa:
*Promover o desenvolvimento sustentável
das cadeias produtivas agropecuárias
em benefício da sociedade brasileira*

Brasília
MAPA
2025

INSTITUCIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART
Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA
Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

MARCELO NARVAES FIADEIRO
Secretaria de Desenvolvimento Rural

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN
Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS
Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

Volume 2, Ano 2, 2025

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Planejamento e Estratégia do SUASA

Coordenação-Geral do SUASA

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 4º andar, sala 445

CEP: 70043-900, Brasília/DF

Tel.: (61) 3218-2207

www.agricultura.gov.br

E-mail: csu.dsn@agro.gov.br

Coordenação Editorial: Assessoria Especial de Comunicação Social

Central de Relacionamento: 0800 704 1995

Equipe Técnica: Aline Soares Nunes, Ana Carla Martins Vidor, Claudia Valéria Gonçalves Cordeiro de Sá, João Paulo Amaral Haddad, Jocélia Karoline Pereira Gonçalves (estagiária), Judi Maria da Nóbrega, Leonardo Agostini Novo, Maria Eduarda Freitas do Nascimento, Marisa Araújo Silva.

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Brasil. Ministério da Agricultura e Pecuária.

Anuário do SISBI. / Ministério da Agricultura e Pecuária. Secretaria de Defesa Agropecuária.

Departamento de Planejamento e Estratégia do SUASA. Coordenação do SISBI. – v. 2 (2025) –

Brasília: MAPA, 2024.

Publicação seriada: ISSN [em processo de registro].

Periodicidade: anual.

1. Produtos de origem animal – Controle de qualidade – Brasil. 2. Inspeção sanitária – Brasil. 3. Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). 4. Defesa agropecuária – Brasil. 5. Programas de Conformidade. I. Brasil. Ministério da Agricultura e Pecuária. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Suporte e Normas. II. Título.

AGRIS Q03

CDU 636.087(81)

Bibliotecária: Layla Alexandrina Barboza dos Santos – CRB1/ 3447

LISTA DE SIGLAS

CGAL/DETEC – Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários do Departamento de Serviços Técnicos

CGCOAV/DECAP/SDR – Coordenação-Geral de Cooperativismo, Associativismo e Agregação de Valor do Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Secretaria de Desenvolvimento Rural

ConSIM – Projeto de Ampliação de Mercados de Produtos de Origem Animal para Consórcios Públicos de Municípios

COSISBI – Coordenação do SISBI

DIPOA – Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

DEPES – Departamento de Planejamento e Estratégia do SUASA

DSA – Departamento de Saúde Animal

DTEC – Departamento de Suporte Técnico

e-SISBI – Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção

InC – Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal

IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura

IFA – Insumos Farmacêuticos Ativos

LFDA – Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária

MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária

PACPOA-SISBI – Programa de Avaliação de Conformidade de Padrões Físico-químicos e Microbiológicos de Produtos de Origem Animal com Selo SISBI

PNCRC-SISBI – Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes com Selo SISBI

RTIQ – Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade

SIF – Serviço de Inspeção Federal

SISBI-POA – Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal

SLAV – Seção Laboratorial Avançada

SUASA – Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária

APRESENTAÇÃO

O Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) tem se consolidado, nos últimos anos, como um dos principais instrumentos para fortalecer a agroindustrialização de pequeno e médio porte, ampliar mercados, promover inclusão produtiva e assegurar alimentos seguros à população.

O caráter robusto, dinâmico e integrado do sistema decorre do esforço conjunto do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) por meio do Departamento de Planejamento e Estratégia do SUASA (DEPES), do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), dos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária do Departamento de Serviços Técnicos (DTEC), dos serviços de inspeção estaduais, distrital e municipais, dos consórcios públicos de municípios e, sobretudo, das equipes que, em cada território, constroem diariamente a defesa agropecuária brasileira.

Esta segunda edição do Anuário SISBI-POA apresenta os resultados de 2024 e consolida a evolução institucional recente: a ampliação do número de entes integrados, o fortalecimento da governança interfederativa do SUASA e a consolidação do Projeto ConSIM como política pública estruturante para os serviços de inspeção municipais.

Em 2025, o SISBI-POA chega mais capilar e maduro, com expansão consistente da presença municipal impulsionada pelos consórcios. Ao todo, são 160 serviços integrados: 25 serviços estaduais, 61 serviços municipais individualizados e 74 consórcios públicos, que, juntos, abrangem 1.470 municípios. Esse arranjo federativo fortalece a atuação local sem perder a unidade nacional e reflete governança mais coordenada, rotinas padronizadas e processos de inspeção mais estruturados. As três edições do ConSIM foram decisivas nesse avanço, ao ofertar capacitação, harmonizar procedimentos e prover suporte técnico contínuo, condições essenciais para uma expansão municipal com qualidade, segurança e escala.



No mesmo período, o e-SISBI evoluiu em usabilidade, rastreabilidade e transparência, tornando-se ferramenta central para a gestão dos serviços de inspeção e o monitoramento de estabelecimentos e produtos com selo SISBI. A disponibilização de dados em painel público amplia a confiança na inspeção, reforça a credibilidade do sistema e valoriza o trabalho de estados, municípios e consórcios.

Os resultados apresentados nos programas oficiais — PACPOA-SISBI, PNCRC-SISBI e Programa Exploratório de Avaliação de Produtos Artesanais — evidenciam a importância da padronização, do monitoramento contínuo e da melhoria das práticas no campo e nas agroindústrias. Esses programas reforçam que a qualidade não é um ato isolado, mas um compromisso permanente, construído no cotidiano da inspeção e nas rotinas produtivas.

Esta edição reafirma os valores que orientam o SISBI-POA: transparência, cooperação federativa, segurança sanitária, desenvolvimento territorial e inclusão produtiva.

A todos que constroem este sistema: servidores, gestores públicos, inspetores, técnicos laboratoriais, produtores e empreendedores, registramos nosso reconhecimento e agradecimento.

Este trabalho é dedicado a vocês.

Judi Maria da Nóbrega

Diretora de Planejamento e Estratégia do SUASA



SUMÁRIO

10

I. INTRODUÇÃO

11

II. SISBI-POA

1. Evolução do SISBI-POA no Brasil 11
2. Projeto ConSIM 3 15

20

III. PROGRAMA DE CONTROLE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM SELO SISBI

1. Programa de Avaliação de Conformidade de Padrões Físico-químicos e Microbiológicos de Produtos de Origem Animal com selo SISBI (PACPOA-SISBI) 22
2. Programa Exploratório de Avaliação da Conformidade de Produtos Artesanais 2024 32
3. Programa Nacional de Resíduos e Contaminantes com selo SISBI (PNCRC-SISBI 2024) 35
4. Operação DNA Pescado SISBI 2024 43

47

IV. CONCLUSÃO

48

V. REFERÊNCIAS

I. INTRODUÇÃO

Este Anuário apresenta as iniciativas e os avanços do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), bem como os resultados dos programas de controle dos alimentos de origem animal com selo SISBI, referentes ao ano de 2024.

A terceira edição do Projeto de Ampliação de Mercados de Produtos de Origem Animal para Consórcios Públicos de Municípios, conhecido como o Projeto ConSIM consolidou sua importância para o Brasil, gerando inclusão produtiva, desenvolvimento territorial e oportunidades de mercado para agroindústrias familiares.

Os avanços do sistema eletrônico e-SISBI também contribuíram significativamente para facilitar a integração de novos serviços de inspeção e proporcionar maior acesso às informações de interesse público sobre os produtos agropecuários estaduais e municipais.

Os programas de controle do SISBI avaliam a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos produtos e de seus processos produtivos, desempenhando um papel essencial, tanto para subsidiar a avaliação da equivalência dos serviços pela Coordenação do SISBI (COSISBI), quanto para auxiliar na gestão dos próprios sistemas de inspeção.

Neste anuário serão apresentados os resultados dos programas executados em 2024, que são fruto do empenho dos serviços de inspeção integrados ao SISBI-POA. Ao longo das páginas serão apresentadas informações relevantes sobre os Programa de Avaliação de Conformidade de Padrões Físico-químicos e Microbiológicos de Produtos de Origem Animal com Selo SISBI (PACPOA-SISBI), do Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes com Selo SISBI (PNCRC-SISBI) e Programa Exploratório de Avaliação da Conformidade de Produtos Artesanais, fiscalizados por serviços de inspeção integrados ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI).

Essa iniciativa reforça o compromisso do MAPA em garantir transparência, promover a segurança e a qualidade dos produtos de origem animal, contribuindo para a sustentabilidade e valorização da produção das agroindústrias no Brasil.



II. SISBI-POA

1. Evolução do SISBI-POA no Brasil

O SISBI-POA foi regulamentado no âmbito do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – (SUASA), por meio do Decreto N° 5.741, de 30 de março de 2006. No entanto, apenas em 2009 ocorreram as primeiras integrações dos serviços de inspeção ao sistema.

No período de 2009 a 2018, houve a integração de 31 serviços de inspeção, sendo 12 serviços estaduais, 16 serviços municipais individualizados e 3 consórcios públicos de municípios. Em 2019, com a reestruturação organizacional do Ministério da Agricultura e Pecuária, foi criada, no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária, a unidade denominada Departamento de Suporte e Normas (DSN), à qual foram atribuídas, entre outras, competências relacionadas à gestão do SUASA. A existência de uma área dedicada à coordenação do sistema conferiu maior foco institucional ao tema e impulsionou o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, resultando em ampliação expressiva do número de entes integrados ao SISBI-POA. Em 2025, com nova reestruturação organizacional no MAPA, as competências do DSN foram reorganizadas, com ênfase ampliada nas funções estratégicas e técnico-normativas voltadas ao SUASA, passando a unidade a ser denominada Departamento de Planejamento e Estratégia do SUASA (DEPES).



Entre 2019 e 2025, o número de serviços de inspeção integrados passou de 31 para 160 (25 serviços estaduais, 61 serviços municipais individualizados e 74 consórcios públicos), representando um incremento de 416% (Figura 01). A área geográfica de municípios abrangidos pelo SISBI-POA apresentou um aumento ainda mais expressivo durante este período, passando de 109 para 1.470 municípios beneficiados, alcançando um crescimento de 1.327%.

Em outubro de 2025, o sistema contava com 1.217 estabelecimentos integrados que produziam 16.810 produtos com selo SISBI (Tabela 01).

Figura 01

Distribuição dos Serviços de Inspeção integrados ao SISBI-POA.



Fonte: Sistema de Gestão dos Serviços de Inspeção (e-SISBI), outubro de 2025.



Tabela 01

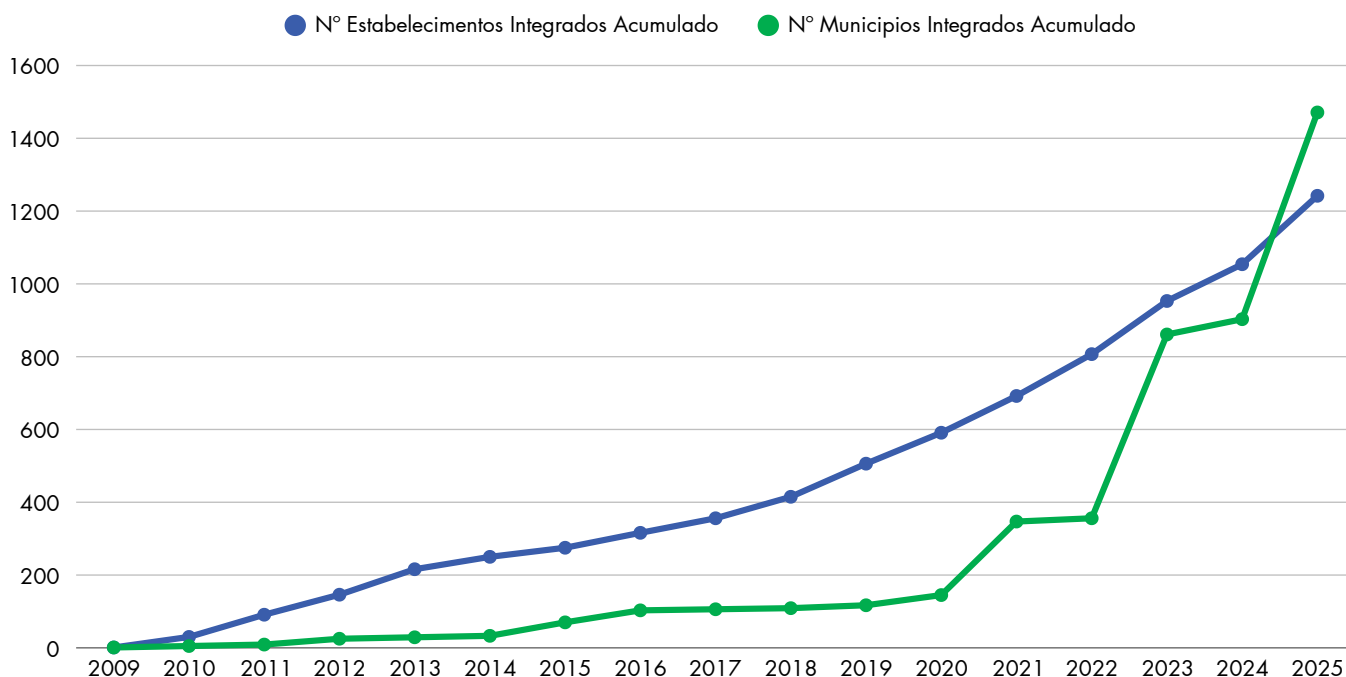
Número de Serviços de Inspeção e estabelecimentos integrados ao SISBI-POA, por área de produção.

Área de produção	Nº de Serviços de Inspeção integrados	Nº de Estabelecimentos integrados	Nº de Produtos
Carnes e derivados	112	569	10.614
Leite e derivados	84	371	3.623
Mel e produtos apícolas	49	45	140
Ovos e derivados	69	114	746
Pescado e derivados	49	163	1.687
Total	160	1.217	16.810

Fonte: Sistema de Gestão dos Serviços de Inspeção (e-SISBI), outubro de 2025.

Figura 02

Número de estabelecimentos e de municípios integrados acumulados no período de 2009 a outubro de 2025.



Fonte: Sistema de Gestão dos Serviços de Inspeção (e-SISBI), outubro de 2025.

Não há dúvidas que no cerne desse crescimento substancial está o protagonismo do DEPES, que tem desempenhado um papel estratégico na estruturação dos Serviços de Inspeção, por meio da ampliação da capacitação e dos canais de comunicação, além da modernização dos procedimentos de integração e ampliação.

O Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção – e-SISBI também apresentou várias melhorias ao longo de 2024, avançando no processo automatizado da integração e aperfeiçoando a gestão dos serviços de inspeção e dos produtos de origem animal.

Com a publicação de diversos dados do e-SISBI em painel de Business Intelligence (BI) no site do [MAPA](#), as informações relevantes sobre o SISBI-POA tornaram-se acessíveis ao público em geral, proporcionando maior transparência sobre aos dados de inspeções de produtos agropecuários estaduais, municipais e de consórcios públicos de municípios.

É oportuno destacar que os dados no sistema sobre os entes integrados ao SISBI-POA são dinâmicos, sofrendo variações ao longo do ano. Para fins de referência, os números apresentados neste documento foram consultados no mês de outubro de 2025.

2. Projeto ConSIM 3

O Projeto de Ampliação de Mercados de Produtos de Origem Animal para Consórcios Públicos de Municípios, conhecido como o Projeto ConSIM é uma iniciativa do Ministério da Agricultura e Pecuária que busca qualificar consórcios públicos municipais para obterem o reconhecimento de equivalência ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA).

O ConSIM fortalece os serviços de inspeção municipais por meio de atividades de sensibilização, mobilização e capacitação realizadas por servidores do MAPA. Por outro lado, o projeto prevê ações específicas para qualificação das agroindústrias por consultores designados pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), garantindo o suporte técnico em todas as etapas.

A primeira edição do ConSIM foi conduzida em 2021, resultando na integração de 10 consórcios públicos municipais ao SISBI-POA, abrangendo 196 municípios em seis estados: BA, MG, MS, PR, SC e RS como mostra a Figura 03.



Figura 03

Distribuição dos consórcios integrados ao SISBI-POA no ConSIM 1, em 2021.



Fonte: Sistema de Gestão dos Serviços de Inspeção (e-SISBI).

Na segunda edição, realizada entre 2022 e 2023, o projeto avançou mais, com o reconhecimento de 25 consórcios públicos de municípios como equivalentes ao sistema SISBI-POA, abrangendo 501 municípios em oito estados: BA, MG, MT, PR, RJ, RS, SC, SP, representado na Figura 04.

Figura 04

Distribuição dos consórcios integrados ao SISBI-POA no ConSIM 2, entre 2020-2022.



Fonte: Sistema de Gestão dos Serviços de Inspeção (e-SISBI).

Entre 2024 e 2025 foi realizada a terceira edição do ConSIM, que representou um avanço histórico para a agroindústria brasileira, com a integração de 33 consórcios públicos de municípios ao SISBI-POA, reunindo 593 municípios de 12 estados: MG, AL, BA, ES, MS, MT, PB, PE, RO, RS, SC, SP (Figura 05).

Figura 05

Distribuição dos consócios integrados ao SISBI-POA no ConSIM 3, entre 2023-2025.

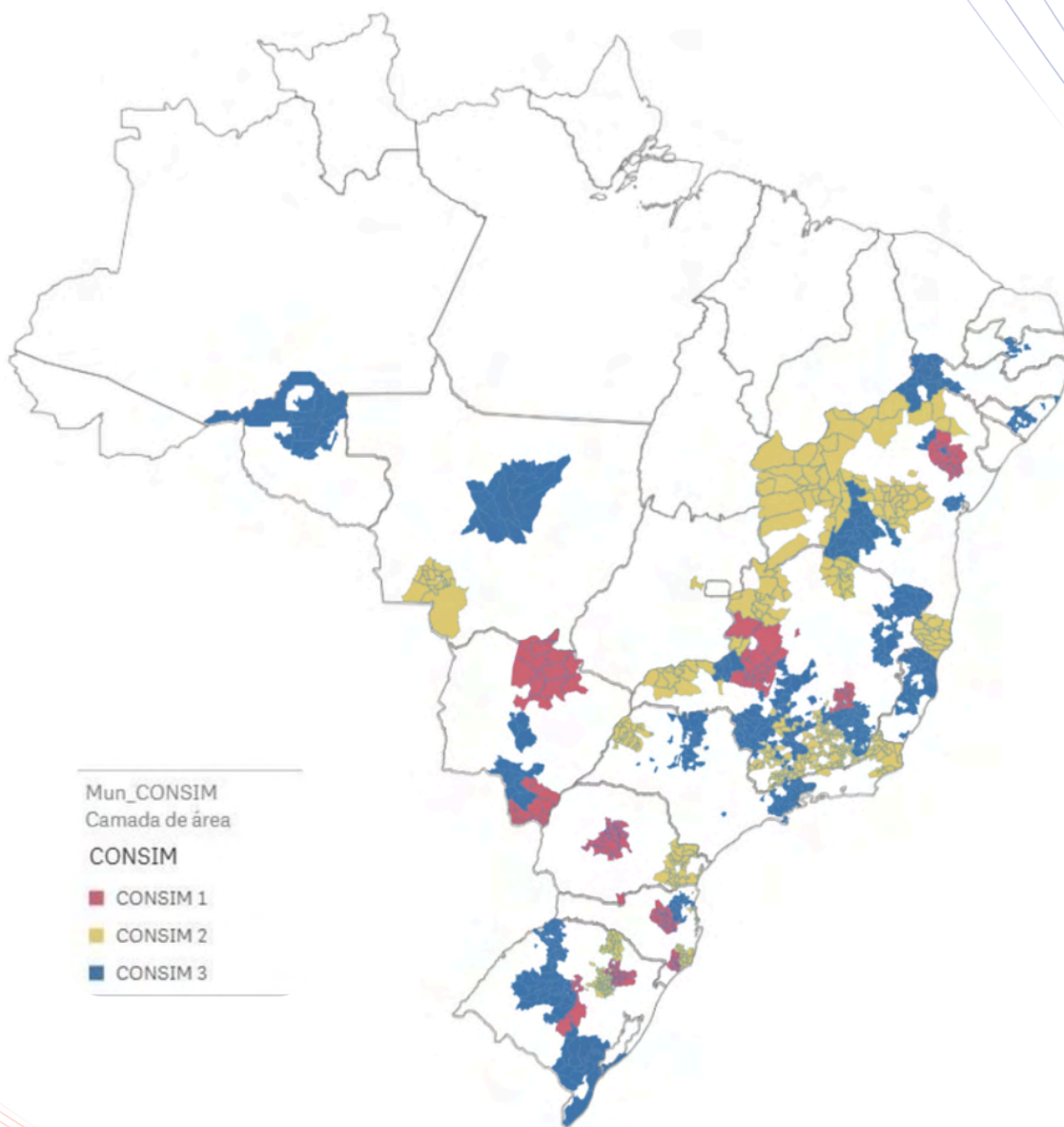


Fonte: Sistema de Gestão dos Serviços de Inspeção (e-SISBI).

A Figura 06 mostra os resultados consolidados das três edições realizadas do ConSIM, no período de 2019 a 2025. O Projeto ConSIM demonstrou sua importância para o Brasil, possibilitando acelerar a formalização das agroindústrias, especialmente as de pequeno porte, permitindo a comercialização dos produtos de origem animal em todo território nacional com qualidade e segurança.

Figura 06

Distribuição dos consócios integrados ao SISBI-POA no ConSIM 1, 2 e 3, entre 2019 e 2025.



Fonte: Sistema de Gestão dos Serviços de Inspeção (e-SISBI).

III. PROGRAMAS DE CONTROLE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM SELO SISBI

Os programas de controle oficial têm a finalidade de avaliar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos produtos de origem animal e de seus processos produtivos (Brasil, 2017). A partir da publicação da Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022, os serviços de inspeção integrados ao SISBI-POA passaram a fazer parte dos objetivos e das metas nacionais de inocuidade e de conformidade dos produtos de origem animal estabelecidos pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

Assim, como ferramenta para subsidiar o reconhecimento da equivalência, o Departamento de Planejamento e Estratégia do SUASA implementou os programas de análises oficiais dos produtos de origem animal com o selo SISBI (Brasil, 2024).

Nessa iniciativa, o DEPEP é responsável pela coordenação e gestão dos programas, incluindo a elaboração do plano amostral, definição do cronograma de coletas e análise dos dados gerados. Os serviços de inspeção municipais e estaduais realizam a coleta dos produtos com selo SISBI, enquanto os Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA) executam as análises laboratoriais, assegurando rigor técnico e confiabilidade nos resultados.

Os seis laboratórios são acreditados na NBR ISO 17.025 e estão localizados em Belém/PA, Campinas/SP, Goiânia/GO, Pedro Leopoldo/MG, Recife/PE e Porto Alegre/RS, com uma Seção Laboratorial Avançada (SLAV) em São José/SC. A metodologia analítica segue padrões internacionais conforme os Métodos Oficiais para Análise de Produtos de Origem Animal (Brasil, 2024; Brasil 2025).



Os parâmetros a serem analisados e os procedimentos de coleta de amostras seguem o preconizado nos manuais do MAPA para o Programa de Avaliação de Conformidade de Padrões Físico-químicos e Microbiológicos de Produtos de Origem Animal (PACPOA) e para o Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC/Animal) (Brasil, 2021).

Em 2024, devido ao evento hidrológico extremo no Estado do Rio Grande do Sul, foram necessários vários ajustes na execução dos programas de controle de produtos de origem animal com selo SISBI.

As chuvas no Rio Grande do Sul, que tiveram o seu ápice no início de maio de 2024, provocaram cheias extraordinárias em uma área significativa (Marengo, et al. 2024). Foram impactados 478 municípios dos 497 que integram o Estado. Diante da gravidade da situação, o governo estadual publicou o Decreto nº 57.626, de 21 de maio de 2024, que reconheceu oficialmente 78 municípios em estado de calamidade pública e 340 em situação de emergência. Conseqüentemente, houve um grande impacto na execução dos programas, pois as coletas dos serviços de inspeção localizados no Rio Grande do Sul foram suspensas em 2024.

O Laboratório Federal de Defesa Agropecuária do Rio Grande do Sul, que recebe amostras de outros estados, também foi impactado pelas enchentes principalmente devido ao contexto logístico. Houve interdição de múltiplos trechos de rodovias, com bloqueios totais e parciais em diferentes estradas e pontes. Além disso, o Aeroporto Salgado Filho, localizado em Porto Alegre, ficou fechado por cerca de cinco meses. Com isto, as análises das amostras previstas para os meses de maio e junho foram suspensas, sendo retomadas paulatinamente a partir do segundo semestre.

A seguir, apresentaremos os resultados dos programas SISBI executados em 2024.



1. Programa de Avaliação de Conformidade de Padrões Físico-químicos e Microbiológicos de Produtos de Origem Animal com selo SISBI (PACPOA-SISBI)

O Programa de avaliação de conformidade de padrões físico-químicos e microbiológicos de produtos de origem animal – PACPOA tem como objetivos determinar o índice de conformidade dos produtos de origem animal, avaliar a eficácia dos controles realizados pelos estabelecimentos produtores e subsidiar o gerenciamento de risco (Brasil, 2013).

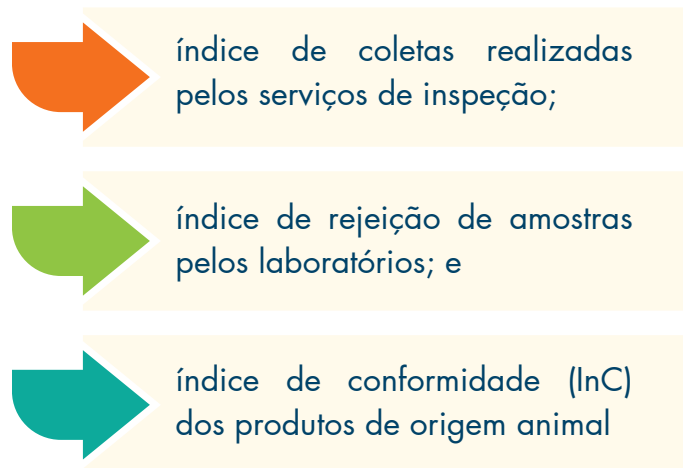
Esse programa apresenta grande abrangência, pois verifica a conformidade dos alimentos de origem animal com os Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade (RTIQ) e outras normas que definem os padrões microbiológicos e a composição química desses alimentos.

Além disso, são realizadas análises específicas para detectar fraudes econômicas, tais como:



Assim, além de preservar a saúde pública, o atendimento ao RTIQ e demais normas contribui para que o consumidor receba um produto autêntico e de qualidade, assegurando também as práticas leais do comércio.

Para monitorar a efetividade do PACPOA-SISBI, o DEPES avalia três indicadores importantes:



O índice de Conformidade (InC) é calculado com base na fórmula:

$$\text{INC (\%)} = \frac{\text{NÚMERO DE AMOSTRAS CONFORMES}}{\text{NÚMERO TOTAL DE AMOSTRAS ANALISADAS}} \times 100$$

Em 2024, no PACPOA-SISBI, participaram 58 serviços de inspeção, sendo 22 estaduais, 23 vinculados a consórcios públicos e 13 municipais, como mostra o Quadro 01. A distribuição geográfica desses serviços de inspeção pode ser visualizada na Figura 07.

58

Serviços de
Inspeção

875

Amostras
Coletadas

Quadro 01

Relação de serviços de inspeção participantes do PACPOA-SISBI por Unidade da Federação, 2024.

Tipo de Serviço	Nome	UF
Serviço de Inspeção Estadual	Agência de Defesa e Inspeção Agropecuário de Alagoas	AL
	Agência de Defesa Agropecuária e Florestal Amazonas	AM
	Agência de Defesa e Inspeção Agropecuário do Estado do Amapá	AP
	Agência Estadual de defesa Agropecuária da Bahia	BA
	Agência de Defesa Agropecuário Do Estado do Ceará	CE
	Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal	DF
	Instituto de Defesa Agropecuário e Florestal do Espírito Santo	ES
	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	GO
	Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão	MA
	Instituto Mineiro de Agropecuária	MG
	Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal	MS
	Instituto de Defesa Agropecuário de Mato Grosso	MT
	Agência Estadual de Defesa Agropecuário do Estado do Pará	PA
	Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária da Paraíba	PB
	Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuário do Estado de Pernambuco	PE
	Agência de Defesa Agropecuário do Estado do Piauí	PI
	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	PR
	Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuário do Estado do Rio Grande do Norte	RN
	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	SC
	Empresa de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Sergipe	SE
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	SP	
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	TO	

Tipo de Serviço	Nome	UF
Serviço de Inspeção Municipal vinculado a Consórcio Público de Municípios	Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia	BA
	Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal	BA
	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável	MG
	Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	MG
	Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes	MG
	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí	MG
	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna.	MG
	Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba	MG
	Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira	MG
	Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba	MG
	Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba	MG
	Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba	MG
	Consórcio público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	MS
	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul	MS
	Consortio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do rio Taquari-Cointa	MS
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo do Pantanal	MT	

Tipo de Serviço	Nome	UF
Serviço de Inspeção Municipal vinculado a Consórcio Público de Municípios	Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná	PR
	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural e Sustentável da Região Central do Paraná	PR
	Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense	RJ
	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense	RJ
	Consórcio Interfederativo de Municípios da Região Carbonífera de Santa Catarina	SC
	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí	SC
	Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local	SC
	Consortio Intermunicipal Multifinalitário da AMREC	SC
	Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo	SP
Serviço de Inspeção Municipal	Município de Araguari	MG
	Município de Uberlândia	MG
	Município de Francisco Beltrão	PR
	Município de Cascavel	PR
	Município de Santo Antônio da Platina	PR
	Município de Mossoró	RN
	Município de Itajaí	SC
	Município de Ibiúna	SP
	Município de Itapetininga	SP
	Município de Itu	SP
	Município de Joanópolis	SP
	Município de Rio Claro	SP
	Município de São José do Rio Preto	SP

Fonte: Elaborada pelos autores

Figura 07

Distribuição dos serviços de inspeção participantes do PACPOA-SISBI, 2024.



Fonte: Sistema de Gestão dos Serviços de Inspeção (e-SISBI).



Foram coletadas 875 amostras de produtos cárneos, lácteos, pescado, ovos e mel de 408 estabelecimentos com selo SISBI. Destas, 779 foram analisadas, gerando um índice de rejeição de 11%. As amostras de pescado apresentaram o maior índice de rejeição, 20% (28/96), seguido pelos produtos cárneos, 13% (33/96). O principal motivo de rejeição relatado foi a temperatura inadequada da amostra ao chegar no laboratório.

Ao todo foram realizadas 3.057 análises laboratoriais, visto que em uma amostra de produto de origem animal podem ser analisados vários parâmetros físico-químicos ou microbiológicos.

O Índice de Conformidade (InC) dos produtos de origem animal com selo SISBI em 2024 foi de 79% (615/779). Em relação às análises microbiológicas, o InC foi de 81% (298/368) e para os parâmetros físico-químicos analisados, o InC foi de 77% (317/410).

Os produtos lácteos apresentaram um índice de conformidade de 79,2% (322/419) e os cárneos de 74% (167/224), sendo esses os produtos mais representativos no SISBI-POA. O pescado alcançou um InC de 92% (11/12), os ovos de 100% (14/14) e o mel de 90% (9/10). Os resultados obtidos estão detalhados na Tabela 02.



Tabela 02

Índice de conformidade dos produtos de origem animal, por parâmetros microbiológicos e físico-químicos, PACPOA-SISBI, 2024.

Área	Parâmetros microbiológicos			Parâmetros físico-químicos			Geral
	Nº de amostras analisadas	Nº de amostras conformes	InC %	Nº de amostras analisadas	Nº de amostras conformes	InC %	InC %
Carnes e produtos cárneos	122	93	76,2%	102	74	72,5%	74%
Leite e produtos lácteos	197	156	79,2%	222	166	74,8%	79,2%
Mel	0	0	0	10	9	90%	90%
Ovos	14	14	100%	0	0	0	100%
Pescado e produtos da pesca	35	35	100%	76	67	88,2%	92%
Total	368	298	81%	410	317	77%	79%

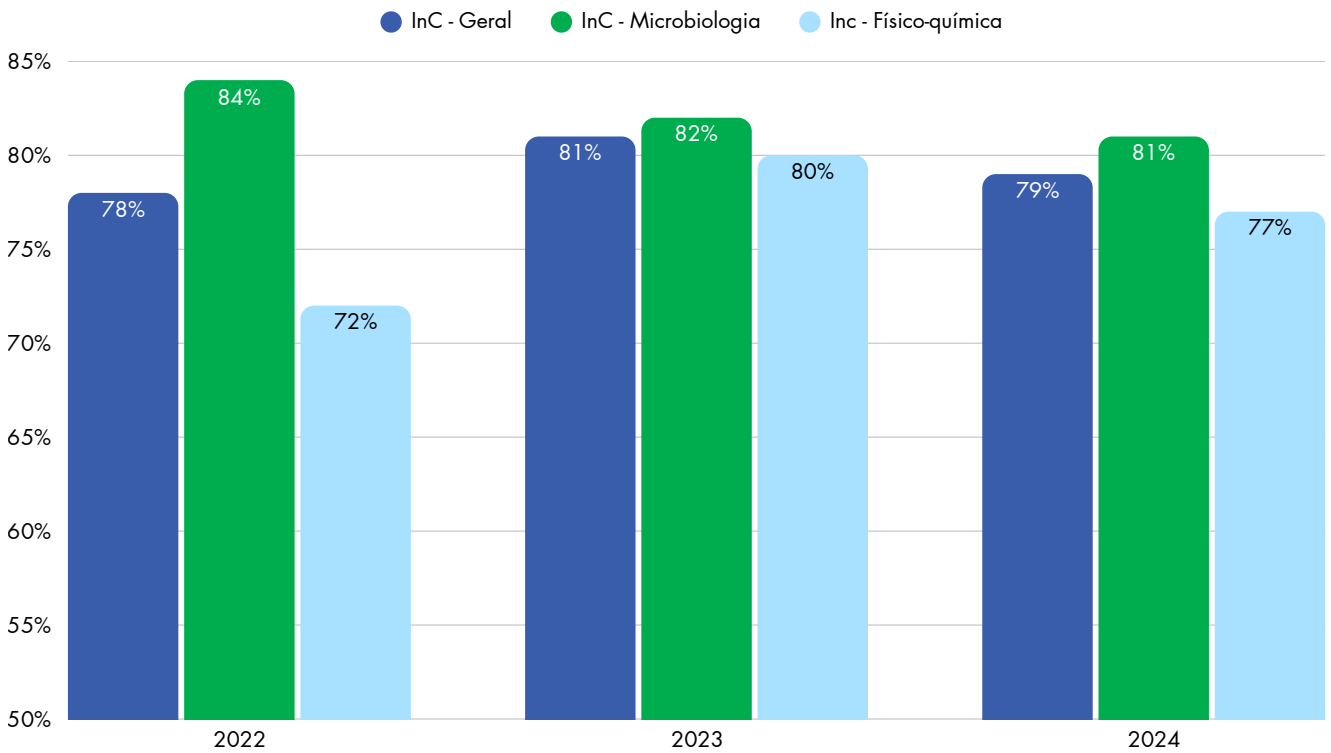
InC%: Índice de conformidade

Fonte: Elaborada pelos autores.

A Figura 08 apresenta a comparação dos resultados de conformidade do PACPOA-SISBI entre os anos 2022 e 2024.

Figura 08

Índice de Conformidade (InC) dos produtos de origem animal analisados no PACPOA-SISBI entre 2022 e 2024.



Fonte: Elaborada pelos autores

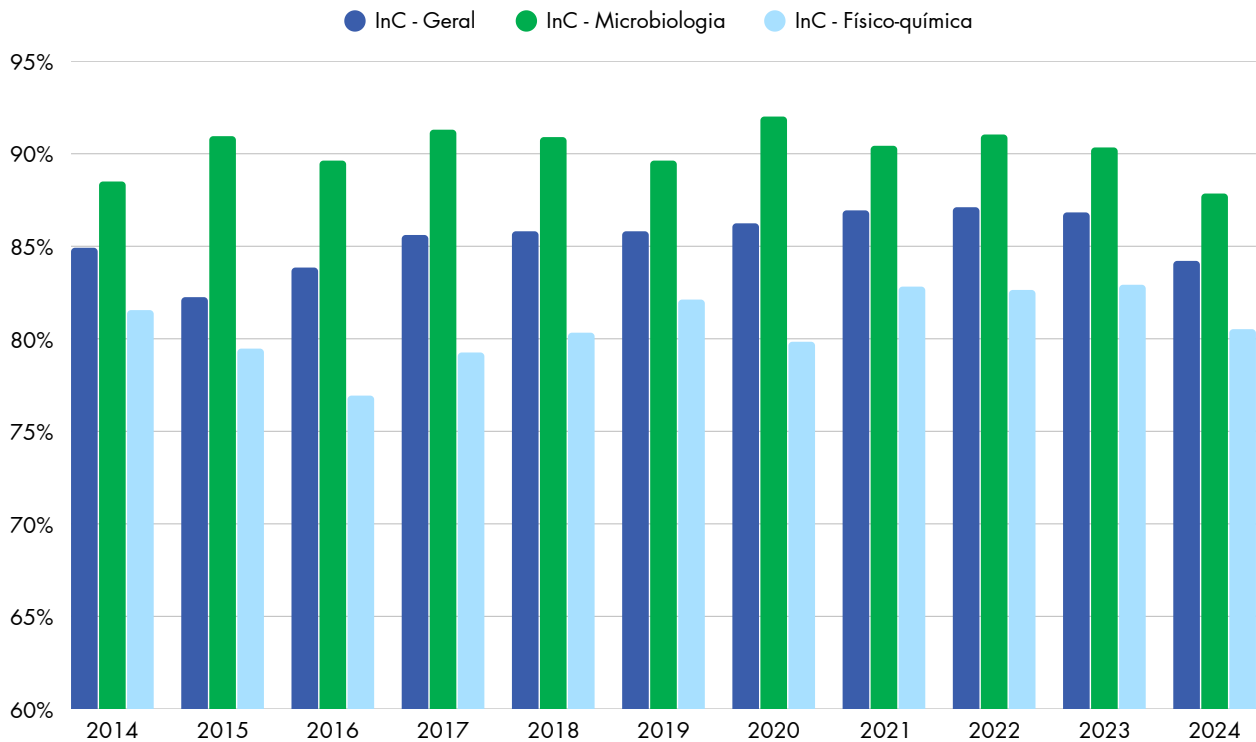
Para os casos de resultados não conformes, os serviços de inspeção adotam medidas fiscais, coletam amostras adicionais em seus programas oficiais e registram os procedimentos de forma auditável. Esses registros e ações são avaliados durante as auditorias de equivalência conduzidas regularmente pela COSISBI/CGSUASA/DEPES.

Com o propósito de apresentar uma referência, trouxemos o gráfico de evolução dos índices de conformidade dos produtos de origem animal sob inspeção federal (SIF) do PACPOA publicados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal em 2025 (Figura 09).

Podemos observar que, em 2024, o índice de conformidade geral dos produtos sob SIF foi de 84,21%, o índice dos parâmetros microbiológicos foi de 87,85% e dos parâmetros físico-químicos de 80,52%.

Figura 09

Índice de conformidade percentual (InC) das amostras oficiais de produtos de origem animal geral, para parâmetros microbiológicos e para parâmetros físico-químicos, Serviço de Inspeção Federal, Brasil, 2014 a 2024.



Descrição	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
InC - Geral	84.92	82.25	83.85	85.61	85.81	85.81	86.24	86.94	87.11	86.83	84.21
InC - Microbiologia	88.5	90.95	89.63	91.3	90.9	89.63	92.01	90.43	91.04	90.34	87.85
InC - Físico-química	81.55	79.47	76.93	79.26	80.33	82.12	79.84	82.82	82.64	82.92	80.52

Fonte: Adaptado de Brasil, MAPA/SDA/DIPOA, 2025.

2. Programa exploratório de avaliação da conformidade de produtos Artesanais 2024

Em 2024, o Departamento de Planejamento e Estratégia do SUASA, em parceria com a Coordenação Geral de Laboratórios - CGAL/DTEC e a Coordenação Geral de Cooperativismo, Associativismo e Agregação de Valor - CGCOAV/DECAP/SDR lançou o Programa Exploratório de Avaliação da Conformidade de Produtos Artesanais, fiscalizados por serviços de inspeção integrados ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI).

Nesta primeira edição, o programa exploratório priorizou a análise microbiológica dos produtos lácteos artesanais como os queijos maturados e não maturados, dentre outros. Sendo que para os queijos, uma amostra foi destinada às análises microbiológicas e outra para a determinação da umidade. Assim, foi possível classificar os queijos em alta, média ou baixa umidade, de acordo com a legislação, possibilitando a interpretação do resultado microbiológico (Brasil, 1996).

A iniciativa contou com a participação de seis serviços de inspeção estaduais integrados ao SISBI, das Unidades Federativas do Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Santa Catarina e São Paulo (Tabela 03).

Em 2024, foram analisadas 68 amostras de produtos lácteos artesanais, totalizando 240 parâmetros, provenientes de 39 agroindústrias. O Índice de Conformidade (InC) geral observado foi de 76% (52/68), e o índice de rejeição de amostras de 6% (4/72).



6

Serviços de
Inspeção

68

Amostras
coletadas

76%

InC%

Tabela 03

Relação de serviços de inspeção que participaram do Programa Exploratório de Avaliação da Conformidade de Produtos Artesanais, 2024.

Nome do Serviço de Inspeção Estadual	UF	Nº de amostras coletadas
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal	DF	5
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	GO	8
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão	MA	1
Instituto Mineiro de Agropecuária	MG	41
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	SC	2
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	SP	15
Total		68

Fonte: Elaborada pelos autores

A relação de produtos analisados está mostrada na Tabela 04. Os queijos maturados apresentaram um índice de conformidade de 83% (38/46) e os queijos não maturados de 75% (9/12), sendo consideradas essas as categorias de produtos artesanais mais representativas.

7

Categorias de produtos

68

Amostras coletadas

Tabela 04

Categorias de produtos analisados no Programa Exploratório de Avaliação da Conformidade de Produtos Artesanais, 2024.

Categoria de produtos artesanais	Nº Amostras Analisadas
Queijo maturado	46
Queijo não maturado	12
Produto lácteo fermentado	3
Ricota	3
Produto lácteo parcialmente desidratado (doce de leite)	2
Produto lácteo fundido	1
Queijo mofado	1
Total	68

Fonte: Elaborada pelos autores

Os produtos artesanais possuem características e métodos próprios de produção, muitas vezes vinculados a tradições regionais e culturais. Devido à sua diversidade, a definição de padrões de identidade e qualidade representa um desafio. Dessa forma, o programa pretende fornecer informações técnicas que possam subsidiar a inspeção sanitária e aperfeiçoar as boas práticas agropecuária e de produção, visando a melhoria contínua da segurança sanitária do produto artesanal.

3. Programa Nacional de Resíduos e Contaminantes com selo SISBI (PNCRC-SISBI 2024)

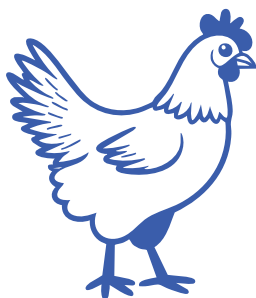
O Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes monitora sistematicamente resíduos químicos de interesse para a saúde pública em aves, bovinos e suínos, no leite, em ovos, no mel e no pescado (Mapa, 2025).

A contaminação dos produtos de origem animal ocorre quando há deficiências nas práticas agropecuárias nas propriedades rurais, por exemplo, quando há falhas no uso de medicamentos veterinários, no fornecimento das rações, exposição a agrotóxicos e outros contaminantes.

Os medicamentos veterinários compreendem uma variedade de insumos farmacêuticos ativos (IFA) com ações terapêuticas diversas. O uso apropriado e prudente desses medicamentos é fundamental para garantir o suprimento de alimentos seguros. Por outro lado, terapias indiscriminadas, dosagem inadequada e/ou não cumprimento do período de carência, podem resultar no acúmulo de resíduos de medicamentos nos tecidos animais e conseqüentemente nos alimentos de origem animal (Sin, 2023).

Assim, em 2024, no PNCRC-SISBI foram pesquisados 18 tipos de substâncias anticoccidianas e 56 antimicrobianas nas amostras de aves, 10 tipos de antiparasitários nas de bovino e 68 substâncias antimicrobianas nas de suínos. Além disso, nas amostras de leite foram pesquisados 74 componentes de medicamentos veterinários, bem como 67 substâncias de uso proibido nos ovos e 4 no pescado, conforme mostrado nas próximas páginas.





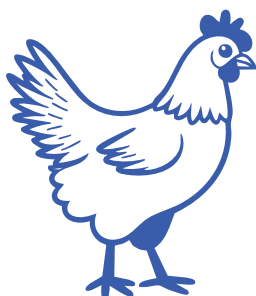
18

ANTICOCCIDIANOS

LFDA-RS



Ácido dicloroisoevernínico, amprolio, clopidol, decoquinato, diaveridina, diclazuril, etopobato, lasalocida, maduramicina, monensina, narasina, nicarbazina, robenidina, salinomicina, senduramicina, toltrazuril, toltrazuril sulfona, trimetoprim.



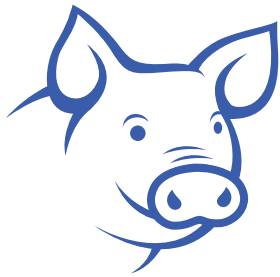
56

ANTIMICROBIANOS

LFDA-RS



Ácido nalidixina, ácido oxolinico, amicacina, amoxicilina, ampicilina, apramicina, azitromicina, cefalônio, cefapirina, cefoperazona, cefquinoma, ceftiofur, ciprofloxacina, clindamicina, clortetraciclina, cloxacilina, danofloxacina, dicloxacilina, difloxacino, dihidroestreptomicina, doxiciclina, enrofloxacina, eritromicina, espectinomicina, espiramicina, estreptomicina, flumequina, gentamicina, higromicina, kanamicina, lincomicina, marbofloxacina, neomicina, norfloxacino, oxitetraciclina, penicilina g, penicilina v, sarafloxacina, soma de cipro e enrofloxacina, soma de clor, oxi e tetraciclina, soma de sulfonamidas, sulfaclorpiridazina, sulfadiazina, sulfadimetoxina, sulfadoxina, sulfamerazina, sulfametazina, sulfametoxazol, sulfaquinoxalina, sulfatiazol, tetraciclina, tilmicosina, tilosina, tobramicina, trimetoprim.



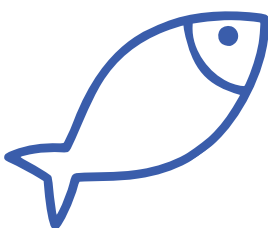
68

ANTIMICROBIANOS

LFDA-MG



Ácido nalidixico, ácido oxolinico, amicacina, amoxicilina, ampicilina, apramicina, azitromicina, cefalexina, cefalônio, cefepirina, cefoperazona, cefquinoma, ceftiofur, ciprofloxacina, clindamicina, clortetraciclina, cloxacilina, danofloxacina, dicloxacilina, difloxacina, dihidroestreptomicina, doxiciclina, enrofloxacina, eritromicina, espectinomicina, espiramicina, estreptomicina, flumequina, ftalilsulfatiazol, gamitromicina, gentamicina, higromicina, kanamicina, lincomicina, marbofloxacina, neoespiramicina, neomicina, norfloxacino, oxitetraciclina, peniciclina g, penicilina v, sarafloxacina, soma de cipro e enrofloxacino, soma de clor, oxi e tetraciclina, soma de dihidro e estreptomicina, soma de sulfonamidas, soma espiramicina e neoespiramicina, soma tilvalosina e 3-o-acetil-tilosina, sulfaclorpiridazina, sulfadiazina, sulfadimetoxina, sulfadoxina, sulfamerazina, sulfametazina, sulfametoxazol, sulfaquinoxalina, sulfatiazol, sulfisoxazol, tetraciclina, tildipirosina, tilmicosina, tolosina, tilvalosina, tobramicina, trimetoprim, tulatromicina, valnemulina, 3-o-acetil-tilosina.



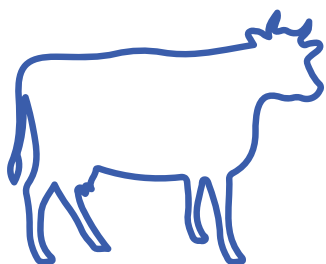
4

CORANTES

LFDA-MG



Cristal violeta, leuco cristal violeta, leuco verde malaquita, verde malaquita.



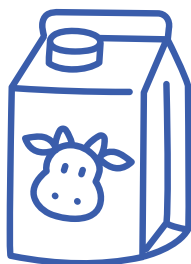
10

ANTIPARASITÁRIOS

LFDA-MG



Abamectina, doramectina, eprinomectina, fipronil, fipronil sulfona, ivermectina, monensina, moxidectina, sisapronil, soma fipronil e fipronil sulfona.



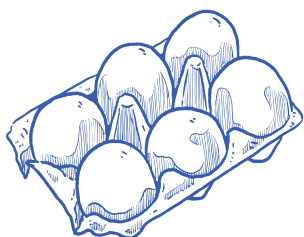
76

MULTIENSAIOS
LEITE

LFDA-MG



Abamectina, ácido clavulânico, ácido nalidixico, ácido oxolinico, albendazol, amoxicilina, ampicilina, azitromicina, bromexina, cefalexina, cefalônio, cefalotina, cefapirina, cefaperazona, cefquinoma, ceftiofur, ciprofloxacina, clindamicina, cloranfenicol, clortetraciclina, cloxacilina, danofloxacina, desacetil-cefapirina, desfuroil-ceftiofur, desfuroil-ceftiofur cisteína, dicloxacilina, difloxacino, doramectina, doxiciclina, enrofloxacin, eprinomectina, eritromicina, espiramicina, florfenicol, florfenicol amina, flumequina, ftalilsulfatiazol, gamitromicina, ivermectina, lincomicina, monensina, moxidectina, neoespiramicina, norfloxacino, oxitetraciclina, penicilina g, penicilina v, sarafloxacina, soma de cefapirina e desacetil-cefapirina, soma de ceftiofur e metabólitos, soma de cipro e enrofloxacino, soma de clor, oxi e tetraciclina, soma de florfenicol e florfenicol amina, soma de sulfonamidas, soma espiramicina e neoespiramicina, sulfaclorpirisazina, sulfadiazina, sulfadimetoxina, sulfadoxina, sulfamerazina, sulfametazina, sulfametoxazol, sulfaquinoxalina, sulfatiazol, tetraciclina, tianfenicol, tildipirosina, tilmicosina, tilosina, tilvalosina, trimetoprim, tulatromicina, valnemulina, 3-o-acetil-tilosina.



67

MULTIENSAIOS OVOS

LFDA-RS



Abamectina, ácido dicloroioeverníco, ácido nalidixico, ácido oxolinico, albendazol, albendazol sulfona, albendazol sulfóxido, albendazol 2-aminosulfona. Amprolio, ciprofloxacina, clopidol, cloranfenicol, clortetraciclina, danofloxacina, decoquinato, diaveridina, diclazuril, difloxacino, doramectina, doxiciclina, enrofloxacina, eprinomectina, equivalente oxfendazol sulfona, etopobato, febendazol-sulfona, febendazol-sulfóxido, fembendazol, fipronil, fipronil sulfona, florfenicol, flubendazol, flumequina, ivermectina, lasalocida, levamisol, maduramicina, mebendazol, monensina, moxidectina, narasina, nicarbazina, norfloxacino, oxitetraciclina, praziquantel, robenidina, salinomicina, sarafloxacina, senduramicina, sisapronil, soma de albendazóis, soma de clor, oxi e tetraciclina, soma fipronil e fipronil sulfona, sulfaclopiridazina, sulfadiazina, sulfadimetoxina, sulfadoxina, sulfamerazina, sulfametazina, sulfametoxazol, sulfaquinoxalina, sulfatiazol, tetraciclina, tiamulina, tianfenicol, toltrazuril, trimetoprim.

Participaram do programa, em 2024, 28 serviços de inspeção integrados ao SISBI-POA, sendo 15 estaduais, 7 municipais e 6 vinculados a consórcios públicos de municípios (Quadro 02).

Ao todo foram coletadas 160 amostras, das quais 138 estavam aptas para análise, resultando em um índice de rejeição de 13,75% (22/160). Este índice de rejeição foi superior aos observados no PNCRC-SISBI em 2022 que foi de 4,7% e em 2023 de 5,7%. A temperatura inadequada da amostra representou o principal motivo das rejeições. Isso reflete a necessidade de intensificar a capacitação sobre o acondicionamento das amostras e buscar soluções para os problemas de logística enfrentados.

28

Serviços de
Inspeção

160

Amostras
Coletadas

Quadro 02

Relação de serviços de inspeção por Unidade Federativa participantes do PNCRC-SISBI, 2024.

Tipo de Serviço	Nome	UF
Serviço de Inspeção Estadual	Agência Estadual de defesa Agropecuária da Bahia	BA
	Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	RO
	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	PR
	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	TO
	Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão	MA
	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	GO
	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	SC
	Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal	MS
	Instituto Mineiro de Agropecuária	MG
	Agência Estadual de Defesa Agropecuário do Estado do Pará	PA
	Instituto de Defesa Agropecuário de Mato Grosso	MT
	Empresa de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Sergipe	SE
	Agência de Defesa Agropecuário do Estado do Piauí	PI
	Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas	AL
	Instituto de Defesa Agropecuário e Florestal do Espírito Santo	ES

Tipo de Serviço	Nome	UF
Serviço de Inspeção Municipal	Município de Mossoró	RN
	Município de Uberlândia	MG
	Município de Cascavel	PR
	Município de Francisco de Beltrão	PR
	Município de Fernandópolis	SP
	Município de Itapetininga	SP
	Município de Guarapuava	PR
Serviço de Inspeção Municipal vinculado a Consórcio Público de Municípios	Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul- de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local	SC, RS, PR
	O Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal	MT
	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural e Sustentável da Região Central do Paraná	PR
	Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal	BA
	Consórcio público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	MS
	Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba	MG

Fonte: Elaborada pelos autores

Em 2024, foram analisadas 138 amostras no PNCRC-SISBI, totalizando 6.359 analitos testados. Foram observadas 2 amostras violadas, uma de ovo e outra de peixe de cultivo. A frequência de violação do Subprograma de monitoramento do PNCRC-SISBI foi de 0,0314% (2/6359).

Na amostra de ovo foram detectados resíduos de enrofloxacino e ciprofloxacino acima do limite máximo de resíduo permitido. Na amostra de peixe foi detectada a presença de leuco verde malaquita, resíduo do corante verde malaquita, cujo uso não é permitido para peixe de cultivo.



Como desdobramento dessas violações do PNCRC-SISBI, foi estabelecido o Subprograma de Investigação nas duas propriedades implicadas. Sempre que o resultado excede os limites máximos aceitáveis, as áreas competentes do Departamento de Saúde Animal (DSA) e do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) são comunicadas para coordenarem a investigação no estabelecimento rural de procedência dos animais, conforme a causa presumida da violação. Paralelamente, o estabelecimento SISBI envolvido apresentou um plano de ação com medidas corretivas e preventivas em relação ao fornecimento de matéria prima, e novas coletas de amostras foram realizadas para comprovar que o problema foi sanado.

Desde a implementação do PNCRC-SISBI houve avanços na inclusão de novas matrizes e de substâncias pesquisadas. Em 2022, inicialmente foram testadas as matrizes de bovino, suíno e aves. Posteriormente, em 2023, foram incluídas as matrizes de leite e ovos, e em 2024 foram testadas ao todo 5 matrizes com a inclusão do pescado.

4. Operação DNA pescado SISBI 2024

A Operação DNA Pescado SISBI 2024 foi realizada entre os dias 26 e 27 de fevereiro de 2024 em conjunto com a operação conduzida pelo DIPOA, otimizando assim a capacidade laboratorial. O objetivo foi verificar a substituição de espécies de pescado por espécies de valor econômico inferior ao declarado no rótulo, a fim de obter vantagem econômica indevida, nas diferentes esferas de inspeção no país.

A substituição de espécies de pescados pode ocorrer de forma intencional ou não. A substituição não intencional geralmente ocorre por falhas na identificação de espécies morfológicamente semelhantes extraídas simultaneamente e que possuem valores comerciais equivalentes (Lutz, I. et al, 2023) ou devido a ambiguidades de seus nomes comuns. Algumas espécies podem ter nomes comuns diferentes em variadas regiões ou compartilharem o mesmo nome comum com outras espécies (Matias, C. L. et al, 2023)

Já a substituição intencional envolve a troca de espécies de baixo valor comercial por espécies de alto valor, com o objetivo de aumentar os lucros (Lutz, I. et al, 2023)

Além de impactos econômicos ao consumidor, a substituição de espécies pode afetar a saúde pública, quando as espécies substitutas contêm alérgenos ou toxinas, e comprometer programas e políticas de proteção de espécies ameaçadas de extinção ou sob restrições à exploração excessiva (Freitas, L. et al, 2023; Lutz, I. et al, 2023; Matias, C. L. et al, 2023).



Em contraste com a falsificação acidental, a falsificação deliberada é mais frequente no final da cadeia de suprimentos e em produtos processados, especialmente filés, uma vez que as características morfológicas não estão mais visíveis (Matias, C. L. et al, 2023).

O Departamento de Planejamento e Estratégia do SUASA (DEPES) coordenou as coletas dos produtos SISBI, SIE e SIM, enquanto o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), as coletas de produtos sob SIF e os importados. As amostras foram analisadas pelo Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Goiás (LFDA-GO), por meio da pesquisa de espécies por sequenciamento genético (DNA).

As coletas de pescado foram direcionadas para espécies de maior valor comercial, que normalmente são alvo de substituição de espécie (fraude econômica), ou para casos em que a avaliação anátomo-morfológica levantou suspeitas.

Na operação participaram 10 serviços de inspeção estaduais, que coletaram 40 amostras de pescado produzidos por 34 estabelecimentos. A distribuição das amostras coletadas está descrita na Tabela 05.



10

Serviços de
Inspeção

40

Amostras
coletadas

Tabela 05

Distribuição das amostras de pescado coletadas na operação DNA SISBI, 2024.

Serviço de Inspeção	UF	n° de amostras
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal Amazonas	AM	3
Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia	BA	2
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal	DF	3
Instituto Mineiro de Agropecuária	MG	4
Instituto de Defesa Agropecuário de Mato Grosso	MT	2
Agência Estadual de Defesa Agropecuário do Estado do Pará	PA	4
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	PR	4
Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuário do Estado do Rio Grande do Norte	RN	4
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	SC	10
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	SP	4
Total		40

Fonte: Elaborada pelos autores

Das 40 amostras de pescado analisadas, 6 apresentaram substituição de espécies, demonstrando um percentual de não conformidade de 15%. Dessas, 3 amostras eram oriundas de estabelecimentos habilitados ao SISBI e as outras 3 de estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual. A Tabela 06 descreve as substituições identificadas na Operação DNA Pescado SISBI 2024.

Tabela 06

Amostras de pescado não conformes identificadas na Operação DNA Pescado SISBI, 2024.

UF	Serviço de inspeção	Produto	Tipo de Substituição identificada
SP	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Filé de bacalhau Saith	Bacalhau por Saithe (<i>Pollachius virens</i>)
SP	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Bacalhau em iscas	Bacalhau por Saithe (<i>Pollachius virens</i>)
SC	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	Peixe congelado-filé de linguado	Linguado por panga (<i>Pangasianodon hypophthalmus</i>)
SC	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	Peixe congelado filé de merluza	Merluza por Merluza da Nova Zelândia (<i>Macruronus novaezealandiae</i>)
AM	Agência de Defesa Agropecuária e Florestal Amazonas	Peixe congelado filé sem pele dourada	Dourada por peixe palmito (<i>Ageneiosus</i> sp.)
PR	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Peixe congelado-filé de pescada sem pele	Pescada por pescadinha (<i>Macrodon ancylodon</i>)

Fonte: Elaborada pelos autores

Para cada resultado não conforme é instaurado um processo administrativo pelo serviço de inspeção correspondente para adoção das ações fiscais pertinentes.

IV. CONCLUSÃO

O Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) registrou as primeiras integrações de serviços de inspeção em 2009, apresentando um crescimento bastante discreto na sua primeira década. No entanto, o número de entes no sistema tem avançado significativamente em distintas regiões brasileiras a cada ano, contribuindo para a integração histórica de serviços de inspeção e para a inclusão de agroindústrias de pequeno e médio porte em todo o Brasil.

Nos últimos 6 anos, o SISBI-POA conquistou rincões de norte a sul, de leste a oeste, saltando de 1,9% (109) para 26% (1.470) de cobertura de municípios brasileiros integrados e consolidando cada vez mais o seu papel de força motriz em uma política pública que busca não só a segurança sanitária dos alimentos, mas também a inclusão e o desenvolvimento regional.

Esse crescimento exponencial é resultado de importantes iniciativas da Secretaria de Defesa Agropecuária, por meio do Departamento de Planejamento e Estratégia do SUASA. Uma das ações de maior impacto foi o Projeto ConSIM, realizado em três edições entre 2019 e 2025, promoveu a capacitação dos serviços de inspeção e o suporte técnico às agroindústrias.

Outra iniciativa de grande extensão foi a modernização do sistema e-SISBI, que promoveu agilidade no processo de integração, com gestão eficiente dos serviços de inspeção, além do monitoramento mais adequado de estabelecimentos e produtos com selo SISBI, favorecendo a transparência e a rastreabilidade.

A estruturação dos programas de controle de produtos de origem animal, por sua vez, contribuiu para aperfeiçoar a verificação da equivalência dos procedimentos de inspeção e da efetividade do controle do processo produtivo realizado pelos estabelecimentos, reafirmando mais uma vez o compromisso do MAPA com a segurança sanitária e com a melhoria das práticas nas agroindústrias.

Esperamos que as informações apresentadas neste anuário tenham alcançado o seu propósito de dar transparência e divulgação aos avanços conquistados, reafirmando que o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, além de ser fundamental para a oferta de alimentos seguros e para a saúde do consumidor, é também um indutor para o fortalecimento e para sustentabilidade das agroindústrias brasileiras.

V. REFERÊNCIAS

BRASIL. Portaria nº 146, de 07 de março de 1996. Aprova os Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade dos Produtos Lácteos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006. Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Norma Interna SDA nº 4, de 16 de dezembro de 2013. Aprova o Programa de avaliação de conformidade de padrões físico-químicos e microbiológicos de produtos de origem animal comestíveis e água de abastecimento. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017. Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Lei nº 14.515, de 29 de dezembro 2022. Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Coleta de amostras: Manual de coleta de amostras de produtos de origem animal. Brasília, DF, Ed 1, versão 9.0, 2021 (c). Disponível em: <https://wikisda.agricultura.gov.br/pt-br/Inspe%C3%A7%C3%A3o-Animal/Manual-de-coleta-de-amostras-de-produtos-de-origem-animal>. Acesso em: 06 out 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Métodos Oficiais para Análise de Produtos de Origem Animal - Métodos Microbiológicos. Brasília, DF, 4ª edição, 2024. Disponível em <https://wikisda.agricultura.gov.br/pt-br/Laboratórios/Metodologia/POA/moapoa-mic>. Acesso em 06 out 2025.

BRASIL. Portaria MAPA nº 672, de 8 de abril de 2024. Estabelece os procedimentos de cadastro no Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção (e-Sisbi), as diretrizes e as regras de transição para a integração de Serviços de Inspeção ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-Poa). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária, 2025. Métodos Oficiais para Análise de Produtos de Origem Animal - Métodos Químicos. Brasília, DF, 5ª edição, 2025. Disponível em <https://wikisda.agricultura.gov.br/pt-br/Laboratórios/Metodologia/POA/moapoa-qui>. Acesso em 06 out 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Anuário dos programas de controle de alimentos de origem animal e produtos destinados à alimentação animal do DIPOA. Brasília: Ministério da Agricultura e Pecuária, vol. 11 (2015-2025). ISSN 2447-8482. Anual. Disponível em Análises Laboratoriais e Anuários dos Programas Oficiais – Ministério da Agricultura e Pecuária.

BRASIL. Portaria SDA/MAPA nº 1.266, de 16 de abril de 2025. Estabelece as medidas de monitoramento e controle de resíduos e contaminantes químicos, nas cadeias produtivas de alimentos de origem animal, aplicadas no âmbito do Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em produtos de origem animal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2025.

FREITAS, L. et al. Development of rapid and cost-effective multiplex PCR assays to differentiate catfish of the genus *Brachyplatystoma* (Pimelodidae–Siluriformes) sold in Brazil. *PeerJ*, v. 11, n. 6, p. e15364, jun. 2023.

LUTZ, Í. et al. A multiplex PCR forensic protocol for the molecular certification of sea catfishes (Ariidae – Siluriformes) from coastal Amazon, Brazil. *Microchemical Journal*, v. 195, p. 109417, set. 2023.

MATIAS, C. L.; PINTO, A. T.; GOULART, J. Q. Falsificações por troca de espécies de peixes: uma revisão sistemática das espécies mais comumente substituídas. *Revista do Instituto Adolfo Lutz*, v. 82, p. 1–19, nov. 2023.

MARENGO, J.A. et al. O maior desastre climático do Brasil: chuvas e inundações no estado do Rio Grande do Sul em abril-maio 2024. *Estudos Avançados* n. 38, vol 112, p. 203-227, 2024, doi 0.1590/s0103-4014.202438112.012.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 57.626, de 21 de maio de 2024. Altera o Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, e especifica os Municípios atingidos. Diário Oficial do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

SIN, J. E. V. et al. Surveillance of veterinary drug residues in food commonly consumed in Singapore and assessment of dietary exposure. *Heliyon*, v. 9, n. 11, p. e21160, nov. 2023.



**MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA**

GOVERNO DO



DO LADO DO POVO BRASILEIRO